

INDICAÇÃO Nº 23.901/2019

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital da Cidade do Salvador, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente proceder os estudos de viabilidade para delimitação de “FAIXA EXCLUSIVA PARA TREINO DE CICLISTAS” na Avenida 29 de Março, que liga a BR 324 a Orla Marítima da Cidade do Salvador, no período das 04:00 às 06:00 horas da manhã.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital da Cidade do Salvador, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente proceder os estudos de viabilidade para delimitação de FAIXA EXCLUSIVA PARA TREINO DE CICLISTAS na Avenida 29 de Março, que liga a BR 324 a Orla Marítima da Cidade do Salvador, no período das 04:00 às 06:00 horas da manhã nos moldes já existentes na Avenida Magalhães Neto e na Avenida Centenário, com sinalização de pintura na pista e placas de sinalização, de forma que se construa mais uma opção segura para prática do esporte em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a quantidade de ciclistas que já treinam pela manhã, na Avenida 29 de Março, que liga a BR 324 a Orla Marítima da Cidade do Salvador;

Considerando os riscos enfrentados por estes ciclistas ao dividir a pista com os veículos;

Considerando o número de acidentes que já ocorreram entre veículos e ciclistas em nossa capital;

Considerando que devemos estimular a prática de esportes em nosso Estado, preservando a segurança dos esportistas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019

Deputado Tiago Correia

